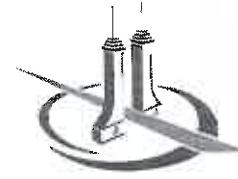




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 88 /2017/DLEG

Uruguaiana, 22 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: Troca de luminárias.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 054/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº 166/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente a troca de luminárias nos seguintes locais:

- Rua Carumbé, da quadra D até quadra F, no Bairro Profifar.
- Rua Pedro Ilara, próximo ao nº 550, no Bairro Ipiranga.

2. Devido a falta de iluminação os moradores se encontram em situação vulnerável, facilitando a ação dos criminosos e gerando insegurança aos moradores. Sendo a iluminação essencial para o trânsito dos moradores durante a noite.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente